



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 106/2006

Boa Vista-RR, 20 de março de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000080/2006-15,

RESOLVE:

I – Averbar tempo de serviço em favor do servidor **JACI LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “01”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em 21 (vinte e um) anos, 8 (oito) meses e 12 (doze) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do inciso V do Artigo 103, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

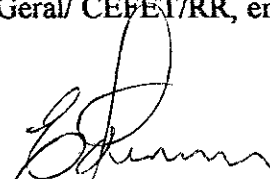
Emprego/Órgão	Período	Efeito de averbação
PEREIRA LOPES IBESA APARELHOS E COMPONENTES S.A.	1º/06/1973 a 08/03/1979	Aposentadoria
EVADIN INDUSTRIAS AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA S.A.	13/03/1979 a 02/10/1989	Aposentadoria
EVADIN INDUSTRIAS AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA S.A.	03/10/1989 a 16/02/1995	Aposentadoria

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 20 de março de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral